

Lei 43 / 98
(De 04 de Maio de 1998)

Altera os valores de Níveis e Símbolos do Quadro de Pessoal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores de Níveis e Símbolos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Se, na forma dos Anexos I e II, que integram a presente Lei.

Art. 2º - Ficam extintos os Cargos em Comissão, a seguir denominados:

- | | |
|----------------------------------|--------|
| a) (Três) Diretores de Divisão | CC - 2 |
| b) (Três) Auxiliar de Divisão | CC - 3 |

Art. 3º - Ficam criados os Cargos em Comissão, a seguir denominados:

- | | |
|--|--------|
| a) (Um) Secretario Municipal | CC - 1 |
| b) (Sete) Encarregado de Setor | CC - 3 |
| c) (Dois) Auxiliar de Gabinete | CC - 4 |
| d) (Treze) Encarregado Auxiliar de Setor | CC - 5 |
| e) (Doze) Coordenador de Serviços Gerais | CC - 7 |
| f) (Dezessete) Auxiliar Especial de Ensino | CC - 7 |

Art. 4º - Ficam criados Gratificação de Função a seguir denominados:

- | | |
|----------------------------------|--------|
| a) (Dez) Coordenador de Ensino | FG - 3 |
| b) (Dez) Secretario de Escola | FG - 4 |

Art. 5º - O professor com carga horária de 200 (duzentas) horas mensal, fará jus a uma complementação salarial de até cem por cento (100%) sobre o seu vencimento básico.

Art. 6º - O Servidor municipal poderá ter uma complementação salarial para equiparar quando for o caso ao valor do salário mínimo vigente do País.

Art. 7º - O Representante do Conselho Titular do Direito da Criança e do Adolescente terá direito a uma GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, no valor de R\$ 200 (duzentos reais), mensalmente.

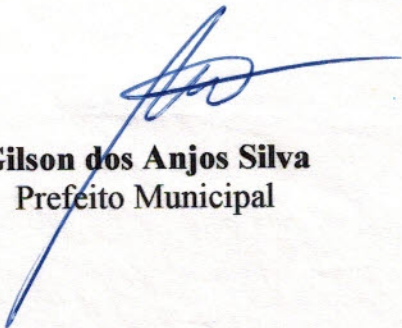
Art. 8º - O aumento percentual médio da despesa é aproximadamente de 32,55%, servirá de base para o aumento de subsídios dos senhores Vereadores, Prefeito e Vice - Prefeito, com o respaldo da legislação em vigor.

Art. 9º - Os recursos necessários as despesas decorrente de Lei, correrão por conta das próprias dotações orçamentárias em vigor, que serão suplementadas na oportunidade, que de agora ficam autorizadas com base na Lei Federal n.º 4.320 / 64.

Art. 10º - Os efeitos financeiros terão vigência a partir de primeiro (1º) de abril de 1998.

Art. 11º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de maio de 1998.



Gilson dos Anjos Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
Barra dos Coqueiros

Compromisso com o desenvolvimento

ANEXO - I
B) CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO	N.º DE CARGOS	VALOR (R\$)
CC - 1	Assessor Administrativo	01 ✓	1.000,00
CC - 1	Assessor Jurídico	01 ✓	1.000,00
CC - 1	Secretário Chefe do Gabinete	01 ✓	1.000,00
CC - 1	Secretário Municipal	06 ✓	1.000,00
CC - 1	Enfermeira chefe	01 ✓	1.000,00
CC - 2	Diretor de Divisão	07 ✓	600,00
CC - 3	Encarregado de Setor	07 ✓	500,00
CC - 4	Auxiliar de Gabinete	07 ✓	400,00
CC - 4	Auxiliar de Divisão	07 ✓	400,00
CC - 5	Encarregado Auxiliar de Setor	13 ✓	350,00
CC - 6	Agente de Saúde	21 ✓	160,00
CC - 7	Auxiliar de Apoio Administrativo	05 ✓	130,00
CC - 7	Auxiliar Especial de Ensino	17 ✓	130,00
CC - 7	Auxiliar de Serviços Operacionais	06 ✓	130,00
CC - 7	Coordenador Serviços Gerais	72 ✓	130,00

ANEXO - I
C) GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO	N.º DE CARGOS	VALOR (R\$)
FG - 1	Diretor de Escola (Acima de 300 alunos)	2	170,00
FG - 2	Diretor de Escola (Abaixo de 300 alunos)	8	120,00
FG - 3	Coordenador de Ensino	10	100,00
FG - 4	Secretário de Escola	10	80,00
FG - 5	Chefe de Seção	10	60,00
FG - 6	Chefe de Serviços	10	50,00



Prefeitura Municipal
Barra dos Coqueiros

Compromisso com o desenvolvimento

ANEXO - I
A) CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES																
		A	B	C	D	E	F	G	H									
I	Aux. de Serv. Gerais																	
	Mensageiro																	
	Porteiro																	
I	Vigilante	120,00	121,00	122,00	123,00	124,00	125,00	126,00	127,00									
	Salva - Vida																	
II	Arquivista																	
	Merendeira	130,00	132,00	134,00	136,00	138,00	140,00	142,00	144,00									
III	Aux. de Administração																	
	Laboratorista																	
	Telefonista																	
III	Agente de Saúde	146,00	148,00	150,00	152,00	154,00	156,00	158,00	160,00									
IV	Aux. de enfermagem																	
	Eletricista																	
	Motorista																	
	Pedreiro	162,00	164,00	166,00	168,00	170,00	172,00	174,00	176,00									
IV	Tratorista																	
V	Fiscal de arrecadação																	
	Fiscal de Higiene																	
	Fiscal de Urbanismo																	
V	Parteira Auxiliar	178,00	180,00	182,00	184,00	186,00	188,00	190,00	192,00									
VI	Assist. de Administração																	
	Fiscal de Tributos	194,00	196,00	198,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00									
VII	Engenheiro																	
	Enfermeira																	
	Médico	360,00	362,00	364,00	366,00	368,00	370,00	372,00	374,00									
	Odontólogo																	



Prefeitura Municipal
Barra dos Coqueiros

Compromisso com o desenvolvimento

ANEXO - II
MAGISTÉRIO DO ENSINO DE 1º GRAU
A) PARTE PERMANENTE

Grupo Ocupacionais	Série de Classes	Classes	CARGOS		ENSINO DO 1º GRAU								Formação Exigida	Vencimento					
			Símbolo	Nível	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º							
Magistério	Docência Professor	MGD		IV - A											Curso de Formação para Magistério	162,00			
				IV - B													164,00		
				IV - C														166,00	
				IV - D														168,00	
				IV - E														170,00	
				IV - F														172,00	
				IV - G														174,00	
				IV - H														176,00	
				V - A														2º Grau com Estudos Adicionais	178,00
				V - B															180,00
				V - C															182,00
				V - D															184,00
				V - E															186,00
V - F															188,00				
V - G															190,00				
V - H															192,00				



Prefeitura Municipal
Barra dos Coqueiros

Compromisso com o desenvolvimento

ANEXO - II
MAGISTÉRIO DO ENSINO DO 1º GRAU
B) PARTE SUPLEMENTAR

Grupo Ocupacionais	Série da Classes	Classes	CARGOS		ENSINO DO 1º GRAU								Formação Exigida	Vencimentos				
			Simbolo	Nivel	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º						
Magistério	Docência Regente	MGD		IIS - A										Escolaridade até 8º série do 1º Grau	130,00			
				IIS - B											Escolaridade 2º Grau de habilitação específica	132,00		
				IIS - C													134,00	
				IIS - D													136,00	
				IIS - E													138,00	
				IIS - F													140,00	
				IIS - G													142,00	
				IIS - H													144,00	
				IIS - A														146,00
				IIS - B														148,00
IIS - C														150,00				
IIS - D														152,00				
IIS - E														154,00				
IIS - F														156,00				
IIS - G														158,00				
IIS - H														160,00				